

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Documento de sessão*

FINAL  
**A6-0383/2005**

1.12.2005

## **RELATÓRIO**

sobre os aspectos ambientais do desenvolvimento sustentável  
(2005/2051(INI))

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatora: Anne Ferreira

## ÍNDICE

	<b>Página</b>
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU .....	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	14
PARECER DA COMISSÃO DO EMPREGO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS.....	18
PROCESSO .....	22

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

### sobre os aspectos ambientais do desenvolvimento sustentável (2005/2051(INI))

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a sua resolução de 31 de Maio de 2001 sobre a política ambiental e o desenvolvimento sustentável: preparação do Conselho Europeu de Gotemburgo<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta a sua resolução de 28 de Fevereiro de 2002 sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável, destinado ao Conselho Europeu de Barcelona<sup>2</sup>,
  - Tendo em conta as suas resoluções de 16 de Maio de 2002 – preparação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em 2002<sup>3</sup>,
  - Tendo em conta o documento de trabalho da Comissão intitulado "Integração das considerações ambientais nas outras políticas – balanço do processo de Cardiff" (COM(2004)0394),
  - Tendo em conta a comunicação da Comissão "Revisão de 2005 da estratégia da União Europeia em favor do desenvolvimento sustentável: primeiro balanço e orientações para o futuro" (COM(2005)0037),
  - Tendo em conta as conclusões dos Conselhos Europeus de Gotemburgo (15 e 16 de Junho de 2001), Barcelona (15 e 16 de Março de 2002) e Bruxelas (16 e 17 de Junho de 2005),
  - Tendo em conta a Estratégia de Lisboa revista, adoptada pelo Conselho Europeu de 22 e 23 de Março de 2005,
  - Tendo em conta os objectivos estratégicos da Comissão para o período 2005-2009 "Prosperidade, solidariedade e segurança"(COM(2005)0012),
  - Tendo em conta a Decisão nº 1600/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho de 2002, que estabelece o sexto programa comunitário de acção em matéria de ambiente<sup>4</sup> e as respectivas estratégias temáticas,
  - Tendo em conta o artigo 45º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e o parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A6-0383/2005),
- A. Considerando que a Cimeira de Joanesburgo em Setembro de 2002 identificou cinco domínios essenciais em que devem ser obtidos resultados concretos: saúde, energia,

---

<sup>1</sup> JO C 47 E de 21.2.2002, pág. 223.

<sup>2</sup> JO C 293 E de 28.11.2002, pág. 84.

<sup>3</sup> JO C 180 E de 31.7.2003, págs. 507 e 517.

<sup>4</sup> JO L 242 de 10.9.2002 pág 1.

agricultura e biodiversidade, gestão dos ecossistemas, água e saneamento básico,

- B. Considerando que, apesar dos compromissos assumidos por ocasião das cimeiras do Rio em 1992 e de Joanesburgo em 2002, os Estados signatários não tomaram as medidas necessárias para inverter a actual tendência para a sobre-exploração dos recursos e para a poluição dos meios naturais, fracasso que tem no depauperamento dos recursos naturais e nas alterações climáticas a expressão mais visível,
  - C. Considerando que o número de catástrofes climáticas mais do que duplicou na Europa desde a década de 1990, e que o aquecimento global deverá prosseguir, e estando demonstrado por elementos cada vez mais numerosos e tangíveis o seu impacto sobre a viabilidade das nossas economias, os nossos ecossistemas e a saúde humana,
  - D. Considerando que é necessária uma redefinição do conceito de crescimento, baseada numa utilização responsável e eficiente dos recursos naturais e numa alteração dos modos de produção e de consumo,
  - E. Considerando que o desenvolvimento sustentável constitui uma questão de solidariedade não só entre gerações, como também entre os países do Norte e do Sul, e que a União Europeia está, por isso, confrontada com uma opção de política de desenvolvimento que permita às populações dos países em desenvolvimento aceder a uma vida melhor, preservando, ao mesmo tempo, o ambiente no planeta,
1. Congratula-se pelo facto de a Comissão fazer o balanço da estratégia de desenvolvimento sustentável, tal como tinha prometido; acolhe positivamente os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável adoptados pelo Conselho Europeu em Junho de 2005; solicita à Comissão que mobilize todos os meios com vista a viabilizar a revisão da estratégia no prazo mais curto possível com base nesses princípios orientadores, e à Presidência austríaca do Conselho que tome as medidas necessárias para que a referida revisão possa ser adoptada no primeiro semestre de 2006;
  2. Lamenta que a revisão da estratégia de desenvolvimento sustentável não tenha sido levada a cabo conjuntamente com a revisão intercalar da Estratégia de Lisboa; manifesta o desejo de que a estratégia de desenvolvimento sustentável revista se torne a estratégia a longo prazo da Europa, defina o melhor projecto político capaz de atingir os seus objectivos de um mundo sustentável daqui a cinquenta anos, e que os outros processos políticos a médio prazo da União, como por exemplo a Estratégia de Lisboa, sejam coerentes com essa estratégia a longo prazo;
  3. Reitera, tendo em conta os reduzidos recursos financeiros, a necessidade de um procedimento uniforme, eficaz e sistemático para o acompanhamento e a revisão de ambas as estratégias;
  4. Lamenta que a maioria das directrizes contidas na segunda parte da Comunicação da Comissão não seja ajustada à magnitude dos desafios a enfrentar identificados na primeira parte da Comunicação; sublinha a insuficiência de algumas directrizes, nomeadamente em matéria de luta contra as tendências não sustentáveis;

### ***O agravamento das tendências não sustentáveis***

5. Subscreeve a conclusão da Comissão de que as tendências adversas ao desenvolvimento sustentável conheceram um agravamento, em matéria quer de exploração abusiva e poluição dos recursos naturais, perda de biodiversidade e deterioração das alterações climáticas, quer de amplitude das desigualdades e da pobreza, bem como de acumulação de dívida pública, tanto no interior como no exterior da União Europeia;
6. Apoia a Comissão no seu apelo à fixação de objectivos susceptíveis de combater estas tendências negativas; entende que o objectivo a médio prazo deverá centrar-se no apelo constante da Constituição Europeia no sentido de um "desenvolvimento sustentável da Europa, assente num crescimento económico equilibrado, numa economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social, e num elevado nível de protecção e de melhoramento da qualidade do ambiente"; considera que este objectivo fulcral deverá ser acompanhado de objectivos intercalares concretos;
7. Considera que uma estratégia de desenvolvimento sustentável deve ser flexível e permitir a aplicação de medidas e de políticas gerais adaptadas às exigências do desenvolvimento local e às limitações inerentes ao território e à sociedade à qual se aplica, bem como à sua situação;

### *Alterações climáticas, transportes, energias limpas e controlo do consumo de energia*

8. Verifica que, apesar das legislações adoptadas e dos progressos técnicos realizados pela União Europeia no sentido de reduzir a poluição atmosférica e diminuir as emissões de gases com efeito de estufa, os objectivos do protocolo de Quioto para 2012 correm o risco de não serem atingidos pela União Europeia por falta de medidas adequadas que contenham o aumento do tráfego rodoviário;
9. Preocupa-se também com o forte e rápido aumento do tráfego aéreo e das emissões poluentes deste sector; se não forem tomadas medidas rápidas, ficarão comprometidos os objectivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa; exorta a Comissão a tomar rapidamente medidas para reduzir o impacto da aviação sobre o clima, através da criação de um regime de comércio de direitos de emissões para as emissões da aviação durante o período 2008-2012, abrangendo todos os voos com destino a quaisquer aeroportos da UE, ou que deles partam, e introduzindo paralelamente instrumentos para combater todo o impacto da aviação sobre o clima;
10. Convida a Comissão e o Conselho a intensificarem os seus esforços e a adaptarem a legislação existente com base nos conhecimentos científicos mais recentes, bem como a proporem soluções tendo em vista conseguir uma redução substancial da poluição atmosférica e das emissões de gases com efeito de estufa, de 30% até 2020 e de 80% até 2050, relativamente a 1990, com responsabilidades comuns mas diferenciadas, confirmado que está por estudos recentes que a atenuação das alterações climáticas exige uma diminuição mais forte das emissões na Europa e no mundo;
11. Apoia a proposta da Comissão de que se transfira para os modos de transporte mais respeitadores do ambiente uma grande parte do transporte rodoviário; convida a

Comissão, as diferentes formações do Conselho e o Conselho Europeu a adoptarem rapidamente medidas destinadas a estabilizar pelos níveis de 1998 a distribuição do tráfego entre os diversos modos de transporte, o mais tardar até 2010; entende, em termos mais gerais, que uma política de mobilidade mais respeitadora do ambiente exige uma profunda alteração da política actual;

12. Lamenta que a utilização dos recursos naturais por parte da Europa represente actualmente, segundo os estudos realizados, mais do dobro da capacidade biológica, o que significa que a Europa se está a apropriar de uma parte desproporcionada dos recursos naturais terrestres e marinhos existentes;
13. Lamenta que em matéria de consumo de energia a maioria dos Estados-Membros continue muito dependente do petróleo; apoia os objectivos a médio e a longo prazo em matéria de quota de mercado das energias renováveis e limpas; lamenta que a Comissão tenha retirado a proposta de directiva do Conselho relativa à possibilidade de aplicar uma taxa de imposto sobre consumos específicos reduzida a alguns óleos minerais que contêm biocombustíveis e aos biocombustíveis, quando o Parlamento Europeu se manifestou a favor dessas disposições;
14. Congratula-se com a intenção da Comissão de apresentar um plano de acção para a biomassa destinado a encorajar a utilização de biocombustíveis em vez de energias fósseis; insta a Comissão a propor medidas que permitam adoptar soluções economicamente viáveis para o desenvolvimento das culturas bioenergéticas na União Europeia;

#### *Gestão dos recursos naturais*

15. Reconhece que os benefícios da política da água são lentos e limitados e serão mais visíveis a médio e longo prazo; convida todos os Estados-Membros, especialmente os da Europa Ocidental e Meridional, a adoptarem todas as medidas necessárias a fim de garantir o abastecimento de água para utilização doméstica, as actividades económicas e agrícolas, a conservação dos ecossistemas que se revestem de um valor especial e a produção de electricidade renovável; insta o Conselho e Comissão a continuarem a empreender os esforços necessários no que respeita à política da água, a fim de prevenir quaisquer situações de escassez e a poluição (por nitratos, pesticidas, substâncias perigosas e bioacumulativas, e desreguladores endócrinos) e, eventualmente, remediá-la;
16. Exorta a União Europeia a concretizar o ambicioso objectivo de, até 2010, pôr termo à perda de biodiversidade na Europa e no mundo; deplora que, tanto ao nível europeu como ao nível internacional, as decisões e medidas adoptadas não permitam atingir tal objectivo na data prevista e que numerosas espécies da fauna e da flora estejam em risco de extinção; pede, conseqüentemente, à Comissão que proponha um novo plano de acção europeu ambicioso, coerente e dotado dos meios de financiamento necessários para a consecução dos objectivos de protecção e de recuperação dos ecossistemas e da diversidade biológica, tanto na União Europeia como nos países terceiros; considera que há que fazer ainda mais no sentido de integrar plenamente a protecção da biodiversidade em todas as políticas pertinentes da União Europeia, sobretudo a agricultura, o desenvolvimento regional, a pesca e o desenvolvimento; convida o Conselho e a

Comissão a zelarem por que sejam afectadas dotações suficientes à rede Natura 2000; convida ainda a Comissão a propor para o meio aquático um dispositivo inspirado no Natura 2000;

17. Solicita à União Europeia e aos Estados-Membros que, nos termos dos princípios definidos em Joanesburgo e por outras políticas comunitárias, incluam no desenvolvimento sustentável a conservação do meio natural e dos recursos paisagísticos, urbanos e históricos que constituem um ambiente familiar e que representam muitas vezes uma fonte de riqueza;
18. Deplora o aumento do volume total de resíduos, nomeadamente de embalagens; solicita à Comissão que integre na estratégia temática sobre os resíduos disposições novas dirigidas à redução na origem da produção de resíduos, a médio e longo prazo;

#### *Ordenamento do território*

19. Solicita que a expansão das zonas urbanas e o melhoramento das infra estruturas (estradas, vias férreas, portos, aeroportos, canais, gasodutos, oleodutos, etc.) se realize no respeito das terras aráveis, das florestas e das zonas protegidas; solicita à Comissão, caso o considere necessário, que reforce a legislação em vigor destinada a garantir a optimização das avaliações dos impactos ambientais, a viabilidade das redes transeuropeias e a consecução do objectivo de pôr termo à perda de biodiversidade até 2010;
20. Solicita à Comissão que integre a protecção dos solos nas medidas comunitárias de carácter ambiental; chama mais uma vez a atenção para a fase terminal de qualquer processo de degradação dos solos, a saber, a desertificação, que afecta vastas zonas da União e cujos efeitos sobre a pobreza, a perda de biodiversidade, a qualidade das águas e as alterações climáticas são óbvios; recorda o papel fundamental desempenhado pelas florestas para fixar os solos, evitar a erosão, absorver o dióxido de carbono e prevenir as inundações;
21. Apoia o projecto da Comissão de propor uma estratégia temática em matéria de ambiente urbano com o objectivo de melhorar o nível de qualidade das zonas urbanas, a fim de assegurar às populações citadinas europeias um quadro de vida saudável, nomeadamente em matéria de qualidade do ar nas zonas referidas; considera prioritários, nesse campo, três domínios: o desenvolvimento de transportes públicos que utilizem tecnologias limpas ou menos poluentes, a promoção de construção sustentável e de alta qualidade ambiental (AQA) e o urbanismo sustentável, com a finalidade de prevenir, entre outros fenómenos, a segregação económica e social e a diminuição das zonas verdes urbanas;
22. Verifica que, apesar dos compromissos que assumiu, a União Europeia nem sempre tem logrado concretizar a dissociação entre crescimento e exploração dos recursos naturais; convida a Comissão a apresentar propostas de medidas e de regulamentação destinadas a quadruplicar até 2010, e a decuplicar até 2025, a eficiência na utilização dos recursos e da energia na produção e no consumo;
23. Salienta que a rarefacção, a poluição e a crescente dificuldade de acesso aos recursos naturais e às matérias-primas representam uma ameaça à preservação da biodiversidade e terão por consequência um aumento dos preços, cuja magnitude desestabilizará de modo mais ou menos profundo os sistemas económicos e sociais da União Europeia e dos

Estados terceiros, e riscos de conflito; deplora, por conseguinte, a ausência de respostas à altura da situação que verifica existir por parte da Comissão e da União Europeia;

### *Saúde pública*

24. Deplora o desfasamento entre a avaliação dos efeitos da degradação do ambiente sobre a saúde e a timidez das medidas propostas pela Comissão no âmbito do seu Plano de Acção Europeu 2004-2010 “Ambiente e saúde” (COM(2004)0416); considera que tal orientação não corresponde a uma política de desenvolvimento sustentável efectiva dirigida à redução dos riscos em matéria de saúde e à garantia da viabilidade dos nossos sistemas de protecção social e de saúde;
25. Acolhe com agrado a proposta REACH, que visa melhorar a protecção da saúde humana e o ambiente e, simultaneamente, salvaguardar a competitividade e promover a inovação da indústria química europeia; faz votos de que a entrada em vigor do novo sistema não sofra atrasos em relação à data inicialmente prevista (1 de Janeiro de 2007);

### *Internacional*

26. Pede aos Estados-Membros que estendam o perdão da dívida a um maior número de países em desenvolvimento; considera que o programa de perdão da dívida deve ser acompanhado de medidas de protecção do ambiente e de mecanismos em matéria de transferência de tecnologias respeitadoras do ambiente;
27. Solicita à União Europeia que respeite os compromissos que assumiu no âmbito das diversas convenções internacionais e que tome as iniciativas necessárias no sentido de os diferentes Estados e a comunidade internacional honrarem os compromissos e as obrigações assumidos por ocasião de negociações mundiais recentes, ligadas directa ou indirectamente à estratégia de desenvolvimento sustentável (Quioto, Monterrey, Doha e Joanesburgo);
28. Salienta que a estratégia revista deve perfilhar claramente como seu objectivo uma reforma da Organização Mundial de Comércio (OMC) que subordine as trocas comerciais aos objectivos de desenvolvimento sustentável, aos compromissos internacionais de preservação do ambiente e ao respeito das convenções internacionais em matéria social, incluindo as normas aprovadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT); convida a União Europeia a trabalhar em prol da consagração e da aplicação transparente do princípio da precaução no seio da OMC;
29. Solicita o reconhecimento no plano político da influência que exerce a União Europeia sobre o consumo dos recursos mundiais - por outras palavras, a sua "marca ecológica" -, uma vez que a União Europeia - ou seja, apenas 7% da população mundial - está na origem, segundo estudos independentes, de 17% da procura que afecta os recursos totais da humanidade;
30. Pede que a dimensão externa da estratégia de desenvolvimento sustentável da União Europeia constitua o quadro geral que assegura a coerência de todas as políticas comunitárias com repercussões sobre os recursos ambientais e as políticas de

desenvolvimento sustentável dos países parceiros da União Europeia; pede também que essa estratégia integre a avaliação específica dos meios através dos quais as políticas da União Europeia poderiam ajudar os países em desenvolvimento a concretizarem os Objectivos do Milénio para o desenvolvimento até 2015;

31. Congratula-se com a proposta da Comissão relativa à próxima estratégia temática da União Europeia no domínio do ambiente e dos recursos naturais, que deveria visar todos os países parceiros da União Europeia (Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria e instrumento "cooperação para o desenvolvimento e cooperação económica"), de forma a poder integrar as iniciativas relacionadas com as dimensões externas da estratégia de desenvolvimento sustentável nas próximas perspectivas financeiras 2007-2013;
32. Salienta que existem laços estreitos entre a pobreza e o ambiente e constata que os esforços desenvolvidos para reduzir a pobreza, sobretudo através do crescimento económico, não têm muitas vezes em conta o facto de os pobres dependerem do ambiente; recomenda em consequência que se adoptem iniciativas específicas no sentido de estudar esses laços entre a pobreza e o ambiente no âmbito das políticas e dos programas e nota também que há que pôr fim à correlação entre o crescimento económico e a degradação do ambiente através da promoção de um consumo e de uma produção sustentáveis, de forma a tentar resolver os problemas da oferta e da procura nos países em desenvolvimento;
33. Convida os Estados-Membros e a União Europeia a promover, no quadro das instâncias internacionais, e prioritariamente na ONU, o reconhecimento de certos recursos, em particular da água, como bens públicos mundiais;

***Dotar-se dos meios necessários para agir***

34. Regozija-se pelo anúncio, feito pela Presidência britânica da União Europeia, do relançamento do processo de Cardiff; convida o Conselho a, com a ajuda da Comissão, adoptar medidas reais de integração da preservação do ambiente nas restantes políticas;
35. Salienta a importância da integração do conceito de desenvolvimento sustentável no conjunto das políticas públicas prosseguidas nos planos nacional, regional e local, bem como na esfera privada, pelas empresas e pelas associações e organizações não governamentais;
36. Recorda que a Carta de Aalborg tornou as cidades actores-chave do desenvolvimento sustentável; a fim de melhorar a eficiência ambiental da União Europeia, é portanto indispensável encorajar uma gestão urbana sustentável e coerente e generalizar as boas práticas a nível local, graças, nomeadamente, a redes de intercâmbio entre cidades;
37. Regozija-se pela adopção pela Comissão da prática de promover avaliações do impacto de todas as suas decisões e propostas legislativas; pede à Comissão que as vertentes ambientais e sociais do instrumento em causa sejam reforçadas e que o mesmo seja doravante tido mais em linha de conta; recorda que esse instrumento é um elemento auxiliar da decisão política, mas não pode nem deve substituir-se-lhe de modo algum;
38. Regozija-se com a adopção pela Comissão e pelo Eurostat de uma gama de cerca de 150 indicadores e com a sua subdivisão em três níveis, com o propósito de avaliar a execução da estratégia de desenvolvimento sustentável e o grau de consecução progressiva dos

objectivos fixados; convida a Comissão e o Eurostat a promoverem uma avaliação regular dos indicadores com o fim de, se necessário, os adaptarem de forma a torná-los mais aptos a darem conta da evolução dos problemas e do ambiente; solicita à Comissão que garanta uma melhor tomada em conta do ambiente na lista dos catorze indicadores que servem para a avaliação dos progressos da Estratégia de Lisboa; considera que essa lista deveria também incluir um indicador sobre a biodiversidade;

*Incitamento pela via dos mecanismos de mercado*

39. Regista a proposta da Comissão de complementar as medidas regulamentares tradicionais com instrumentos de mercado, tais como a internalização dos custos, as ecotaxas, as subvenções e o sistema de comércio de quotas de emissões;
40. Apoia a proposta da Comissão Europeia no sentido de que os preços de mercado passem a reflectir o verdadeiro custo da actividade económica, designadamente em termos ambientais, com vista a uma reformulação dos sistemas de produção e de consumo; considera que devem ser tomadas e executadas rapidamente medidas nesse sentido no sector dos transportes rodoviários, com o fim de privilegiar o recurso aos meios de transporte colectivo;
41. Insiste em que tal reforma deve ter em conta os rendimentos de cada um e conciliar a defesa da qualidade do ambiente com a satisfação das necessidades e dos direitos e liberdades fundamentais;
42. Insiste para que a Comissão se baseie, no âmbito das suas futuras propostas, no relatório do Parlamento Europeu relativo às novas perspectivas e aos novos desafios para um turismo europeu sustentável;
43. Salaria que as condições de concessão de subvenções e de ajudas comunitárias, em particular no domínio da PAC, deverão contribuir para a aplicação da política de desenvolvimento sustentável; pede insistentemente que se ponha também fim o mais rapidamente possível à concessão de todas as subvenções destinadas a actividades não sustentáveis, nomeadamente no domínio da energia e da agricultura;
44. Observa que o aumento da erosão e do empobrecimento dos solos e das terras aráveis representa, a prazo, uma ameaça para a nossa capacidade de garantir o abastecimento alimentar dos nossos concidadãos; insta portanto a que se proponha, no âmbito de uma nova reforma da PAC, um reequilíbrio entre os diferentes modos cultura, e a que se considere as experiências na matéria levadas a cabo noutros países; é de opinião que as plantas e os organismos geneticamente modificados não representam neste momento uma resposta satisfatória aos problemas ligados à utilização dos produtos químicos em agricultura;
45. Apoia a criação de ecotaxas a nível comunitário; salienta que as mesmas, à semelhança dos demais instrumentos de mercado, constituem um mecanismo indispensável para uma política eficaz de redução da poluição; convida a Comissão a apresentar propostas e os Estados-Membros a adoptarem a primeira ecotaxa europeia, o mais tardar, em 2009;

46. Salienta que os instrumentos de mercado poderiam ainda criar verdadeiras possibilidades no domínio da protecção do ambiente; convida a Comissão a desenvolver propostas específicas;
47. Convida a Comissão a reconhecer, encorajar e apoiar, tanto na União Europeia como nos países terceiros e no seio das organizações internacionais, o desenvolvimento dos novos modos económicos mais sustentáveis que são a economia social e solidária e o comércio equitativo;

#### *Inovação*

48. Subscreeve a proposta da Comissão de que se invista na inovação em matéria de tecnologias mais respeitadoras do ambiente, atendendo a que a investigação científica e tecnológica devem ter em consideração as problemáticas ambientais e sociais; lamenta, todavia, que a Comissão não indique a percentagem do PIB a afectar a investimentos destinados a apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias ecológicas;
49. Solicita que o 7º Programa-Quadro para a investigação seja utilizado de modo a assegurar o desenvolvimento sustentável no maior número possível de sectores e a criar postos de trabalho de qualidade;
50. Salienta que algumas inovações no sector das tecnologias ecológicas constituem o principal motor de desenvolvimentos sustentáveis no domínio do ambiente, e que algumas medidas dirigidas pelos Estados destinadas a modificar os hábitos de produção e de consumo poderiam revelar-se úteis enquanto "ajuda ao arranque";
51. Insta a União Europeia a intensificar os seus esforços e a tomar decisões no sentido de se tornar a economia mundial mais poupada em termos de utilização dos recursos e da energia; salienta que a concretização de tais objectivos permitiria uma maior independência e uma maior segurança em matéria de abastecimento em recursos e em energia, assim como a dissociação entre o crescimento económico e a exploração dos recursos naturais;

#### *Aplicação dos princípios do desenvolvimento sustentável*

52. Recorda que os princípios do "poluidor-pagador" e da precaução devem ser consagrados como princípios reguladores das políticas públicas em matéria de saúde pública, de segurança alimentar e de protecção do consumidor e do ambiente;
53. Convida a Comissão e o Conselho a aprofundarem a reflexão sobre o princípio de substituição, o qual pode representar um poderoso factor de incentivo à investigação e ao desenvolvimento de novas tecnologias, mais respeitadoras do ambiente e da saúde;

#### *Informação e mobilização dos cidadãos e das empresas*

54. Considera que a protecção do ambiente requer um esforço no sentido de, simultaneamente, informar, sensibilizar e educar; é de opinião que a estratégia deve ser o resultado de um processo transparente, com a participação dos cidadãos europeus e que,

para isso, convém dar plena aplicação à Convenção de Aarhus<sup>1</sup> sobre o acesso à informação, a participação do público no processo de decisão e o acesso à justiça em matéria de ambiente;

55. Convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a desenvolver a educação ambiental e a fazer dela um elemento de pleno direito do ensino de base, e a criar programas de informação e de sensibilização dirigidos aos adultos;
56. Solicita que sejam satisfeitas as esperanças de integração de toda a população activa no mercado de trabalho, independentemente da idade e do sexo, tirando partido da possibilidade de formação ao longo da vida para reforçar as acções em prol do desenvolvimento sustentável;
57. Incita a que, no desenvolvimento da aprendizagem ao longo da vida, se tenham mais em conta, no âmbito da formação profissional, as perspectivas de evolução das técnicas e modos de produção; salienta que tal constitui um importante meio de permitir ao conjunto dos trabalhadores, nomeadamente dos assalariados, apreenderem as novas tecnologias e, desse modo, adaptarem-se a um mercado de trabalho em constante evolução;
58. Deplora a inadequação das propostas em matéria de luta contra a pobreza, a exclusão social e o acréscimo das desigualdades; solicita à Comissão que apresente medidas e iniciativas concretas para que sejam alcançados até 2010 progressos substanciais nestes domínios; espera também dos Estados-Membros que tomem decisões e medidas concretas visando reduzir rápida e fortemente a pobreza, a exclusão social, o desemprego e as desigualdades; é de opinião que as políticas de liberalização não dão resposta a estes problemas;
59. Salienta que o financiamento sustentável dos sistemas de segurança social só pode ser realizado mediante a solidariedade reforçada entre as gerações; sublinha a particular importância de educar os cidadãos de forma responsável em questões sociais e ambientais; requer o desagravamento do factor trabalho nos sistemas fiscais dos Estados Membros; insta a uma maior coordenação entre os Estados-Membros visando reduzir a exclusão social, garantir mais adequadamente a segurança social de todos os cidadãos comunitários e alcançar a aplicação, à escala geral, de padrões ecológicos que apresentem um nível elevado e uniforme;
60. Espera da União Europeia um compromisso forte e determinado no sentido de reforçar o modelo social europeu; salienta que um financiamento que garanta sistemas de segurança social de qualidade só pode ser assegurado com uma solidariedade acrescida; convida a Comissão a desenvolver os indicadores de avaliação da situação social e a integrá-los nas análises da evolução global da União;

#### *As estratégias temáticas*

61. Congratula-se com o facto de a primeira estratégia temática ter sido finalmente adoptada; pede à Comissão que actue de forma a adoptar todas as estratégias temáticas anunciadas com a máxima celeridade e o mais tardar até ao Verão de 2006;

---

<sup>1</sup> JO L 124 de 17.5.2005, pág. 4.

62. Regista com satisfação a adopção e a revisão de diversos diplomas legislativos comunitários, designadamente no domínio da protecção do ambiente; considera que boa parte deles, nomeadamente as reformas da PAC e da política de pesca, não tem suficientemente em conta os objectivos de desenvolvimento sustentável e continua a privilegiar modos de produção intensivos;
63. Convida a Comissão a apresentar, no âmbito da sua proposta de revisão da estratégia de desenvolvimento sustentável, propostas mais ambiciosas em matéria de acompanhamento da dita estratégia; salienta que a estratégia revista deve ser anualmente objecto de uma avaliação, como tinha sido decidido no Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001; solicita que, a meio do percurso e em caso de necessidade, essa avaliação possa ser completada por medidas e propostas destinadas a atingir os objectivos inicialmente fixados; congratula-se com a participação do Parlamento nessa avaliação;

### ***Conclusões***

64. Regozija-se com a vontade da Comissão de adoptar diversas medidas em prol do desenvolvimento sustentável; observa, no entanto, com pesar o desfazamento existente entre as intenções anunciadas e as políticas propostas; considera que, devido ao agravamento do estado do ambiente, as prioridades da revisão da estratégia de desenvolvimento sustentável não devem consistir principalmente em medidas de coordenação e de aperfeiçoamento dos conhecimentos, mas sim na apresentação de acções e objectivos claros a médio e longo prazo, de instrumentos e de um sistema de controlo, de acompanhamento e de avaliação regulares;
65. Está firmemente convencido de que o desenvolvimento sustentável representa para a União Europeia um instrumento fundamental e decisivo, susceptível de favorecer o progresso económico e social, aumentar a qualidade e o nível de vida dos seus cidadãos e gerar uma nova concepção da política, ao serviço da emancipação dos seres humanos;
66. Solicita que sejam previstas dotações suficientes nas Perspectivas Financeiras 2007-2013, de modo a ser possível, aos mais diversos níveis, contrariar adequadamente tendências não sustentáveis como a pobreza, a exclusão social e as consequências do envelhecimento da sociedade; sublinha que o desenvolvimento sustentável será, assim, um dos princípios directores das políticas da União Europeia em todos os domínios; recomenda que as Perspectivas Financeiras proporcionem fundos adequados tendentes a promover o pleno emprego, a inclusão social e a erradicação da pobreza, bem como a reforçar a coesão social, territorial e económica;
67. Não pode deixar de salientar que a estratégia revista supõe, acima de tudo, uma alteração efectiva dos nossos modos de produção e de consumo e uma reflexão sobre as finalidades da actividade económica;
68. Tem o dever moral de recordar que a inacção acarreta custos e consequências directas sempre crescentes e tornará mais difícil ainda a prossecução e a concretização dos objectivos da União Europeia em matéria de progresso social, de saúde e de protecção do ambiente, que representarão uma dívida insuportável para as gerações futuras;

69. Pede para ser oficialmente consultado sobre a proposta da Comissão relativa à revisão da estratégia de desenvolvimento sustentável logo que seja publicada;

70. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### **O desenvolvimento sustentável é um objectivo fundamental da União Europeia, mas também um desafio global.**

A estratégia de desenvolvimento sustentável caracterizada pelos objectivos de pleno emprego, bem-estar para todos, solidariedade internacional e boa qualidade do ambiente requer uma visão política a longo prazo e ao mais alto nível.

Em 2002, quando, em Joanesburgo, as diferentes partes em presença chegaram a um consenso no sentido de adoptarem posições políticas supostamente destinadas a orientar a acção dos representantes dos Estados signatários, havia motivo para nos regozijarmos pela ambição, de que assim se dava provas, de pôr em prática políticas escrupulosas de preservação do ambiente, solidariedade entre gerações e, sobretudo, forte empenhamento na luta contra a pobreza.

Volvidos alguns anos, temos de nos render à evidência: o balanço é negativo, e as declarações não foram acompanhadas por actos.

Encontramo-nos numa situação de emergência, perante a crescente degradação do estado do planeta: aquecimento global, redução da qualidade do ar e da água, rarefacção dos recursos naturais, ameaças sempre crescentes à biodiversidade, excesso de consumo de energia, aumento da pobreza, espiral de violência, mal-estar, omnipresença da guerra, de que tiram benefícios numerosos interesses económicos e financeiros.

Prioritariamente, a nossa atenção deve incidir também sobre os ciclos climáticos e hidrológicos na sua interacção com as intervenções humanas, a capacidade de assimilação dos resíduos e de reciclagem dos nutrientes, a polinização das culturas, a conservação da diversidade genética, todas as transformações com influência sobre as dinâmicas internas dos ecossistemas, e a diversidade funcional, dado que toda a redução desta última acarreta uma diminuição da capacidade de regeneração.

O desenvolvimento sustentável deve responder a três tipos de desafios :

#### 1) sociais

Uma franja de 1% das pessoas, as mais ricas, tem um rendimento equivalente ao de 57% da população dos estratos mais pobres, e 20% dos cidadãos consomem 80% dos recursos naturais.

2,4 biliões de pessoas não dispõem de acesso a infra-estruturas de saneamento básico.

1,2 biliões vivem com menos de um dólar por dia.

1,2 biliões não têm acesso a água potável.

900 milhões sofrem de má-nutrição.

17 milhões morrem, anualmente, vítimas de doenças infecciosas e parasitárias curáveis.

2) ambientais: o desenvolvimento económico dos países ricos assenta em grande parte sobre um excesso de consumo que põe em perigo o equilíbrio ecológico do planeta e da biosfera, destruindo ou rarefazendo os recursos naturais, multiplicando as grandes fontes de poluição,

perturbando o clima e atentando gravemente contra a biodiversidade.

De acordo com os números da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza), uma espécie de ave em cada 8 e uma espécie de mamífero em cada 4 encontram-se em vias de extinção.

As catástrofes naturais multiplicam-se, tendo numerosos países europeus uma vez mais sido atingidos por inundações e incêndios este Verão, e os danos causados pelo furacão Katrina nos Estados Unidos são enormes.

3) democráticos: as populações devem poder redefinir colectivamente os seus valores essenciais e o património comum da humanidade.

#### Porquê tamanho desfasamento entre as proclamações e os actos?

É inegável que existe consciência do risco a que se sujeitam o planeta e a humanidade. Embora se reconheça a necessidade de transformar os nossos modos de produção e de consumo, ainda não fomos capazes de fazer evoluir o actual modelo económico de modo significativo. Esse modelo económico tornou possível, globalmente, nos países industrializados, um maior «bem-estar para todos», mas não soubemos corrigir as suas consequências negativas por intermédio de mecanismos eficazes. A corrida ao crescimento permaneceu o objectivo principal, sem que fizéssemos apelo a novos indicadores de desenvolvimento humano.

#### **A urgência de uma política climática**

A proliferação e a magnitude das catástrofes naturais não podem deixar-nos indiferentes. Urge passar à acção, porque da nossa capacidade de inverter a evolução depende o nosso próprio futuro. A UE, nesta questão, empenhou-se fortemente tanto no plano das conferências internacionais como na adopção de políticas sectoriais. Ao fixar-se o objectivo de diminuir em 8% as emissões de gases com efeito de estufa relativamente a 1990, a UE deu provas de determinação e vontade. Dotando-se de directivas relativas à redução das emissões, logrou diminuir a produção de resíduos de origem industrial. Regras mais estritas para os automóveis conduziram a um melhor desempenho energético e ambiental dos mesmos. Contudo, as tendências observadas em matéria de transportes são alarmantes, uma vez que o aumento do tráfego rodoviário tem um custo não apenas social e ambiental, mas também económico. Neste domínio, é imprescindível uma política pró-activa. A UE deve empenhar-se decididamente na transferência do tráfego do transporte por estrada para outros modos, ferroviário e por vias navegáveis. Este campo ilustra bem o paradoxo com que a UE está confrontada, com, de um lado, liberdade total de circulação das mercadorias e, do outro, os efeitos dessa liberdade ilimitada: aumento da poluição e do consumo de recursos energéticos. É preciso que se saiba que certos produtos alimentares de base chegam a fazer centenas de quilómetros para serem transformados a um preço inferior antes de regressarem ao mercado inicial. É o caso, nomeadamente, de certos lacticínios e legumes.

Uma política pró-activa no domínios dos transportes é imprescindível. Ela deve conduzir a uma diminuição do dispêndio de energias fósseis e poluentes. Desse modo, contribuirá para uma maior independência energética, permitindo ao mesmo tempo melhorar a saúde dos europeus, cada vez mais afectada pela poluição atmosférica.

Para tanto, é preciso integrar os custos de transporte nos preços de revenda dos produtos ou tributar os transportes em função do respectivo impacto ambiental. A uma escala mais global, a questão da mobilidade deve ser objecto de medidas políticas ambiciosas, situando-se a UE ao nível mais pertinente para a criação de, por exemplo, redes ferroviárias transeuropeias. A pesquisa e a inovação tecnológicas são, igualmente, instrumentos essenciais: o orçamento consagrado ao 7º PQID deve estar à altura do que está em causa.

### **A agricultura e a utilização da água**

A qualidade geral da água continua a degradar-se. Os tratamentos necessários para torná-la potável são cada vez mais complexos. Novas moléculas químicas são utilizadas nas culturas antes de serem de novo libertadas no meio ambiente, e isto particularmente ao nível da agricultura, contribuindo em grande medida para a eutrofização das águas doces e das águas do litoral, bem como para a poluição dos lençóis freáticos subterrâneos por nitratos. A evolução do estado da água na Europa está directamente relacionada com a Política Agrícola Comum e é, realmente, necessário aplicar e, posteriormente, reforçar as normas de ecocondicionalidade tal como foram definidas no quadro da reforma da PAC. Uma boa gestão da água e da energia exige novos modelos de produção e a readaptação das explorações existentes. As ajudas e subvenções europeias devem ser condicionadas à adopção de sistemas de produção sustentáveis.

### **A biodiversidade**

A biodiversidade está cada vez mais ameaçada pelo nosso sistema de produção. A actividade económica e a busca desenfreada do crescimento dizimam os ecossistemas. Os métodos de produção intensivos provocaram, nas últimas décadas, danos importantes em cerca de um terço dos solos produtivos do globo e as unidades populacionais dos grandes centros pesqueiros foram perturbadas, ou mesmo praticamente dizimadas. Tal sobre-exploração reduz continuamente a biodiversidade e tem efeitos dramáticos. Deste modo, destroem-se compostos químicos e genes, por vezes desconhecidos, inviabilizando para sempre o estudo desses elementos. A Convenção de Montreal, assinada em 1992, dispõe que cada nação é responsável pela biodiversidade que existe no seu território. Mas o problema deve ser posto à escala mundial, competindo à comunidade internacional apoiar os países em desenvolvimento. Para melhor se protegerem e recuperarem determinados meios naturais, é necessário dispor de indicadores mais precisos e de uma melhor coordenação entre as instituições. No meio marinho, devem ser prosseguidos os esforços com vista à concretização até 2015 dos objectivos de Joanesburgo, em favor de uma exploração sustentável dos recursos haliêuticos. A exemplo do programa Natura 2000, que estabeleceu uma rede ecológica europeia de sítios naturais protegidos, importa inventariar a biodiversidade presente no meio marinho, em conformidade com os compromissos assumidos pela União Europeia no quadro da Convenção OSPAR (para a protecção do meio marinho do Nordeste do Atlântico).

### **Saúde e ambiente**

O impacto do ambiente sobre a nossa saúde é indesmentível: aumento do número de pessoas que sofrem de alergias, das mortes prematuras ligadas à poluição atmosférica, dos problemas na área da saúde reprodutiva, das mortes por cancro. É urgente pôr em prática um plano de acção dotado de meios suficientes e de metas quantitativas.

Como afirmámos já aquando da apresentação pela Comissão do Plano de acção “Ambiente e saúde”, necessitamos de medidas concretas e de meios de financiamento adequados.

### **Ajuda ao desenvolvimento**

No âmbito da ajuda ao desenvolvimento, é necessário elaborar programas baseados numa visão dos grandes problemas que afectam regiões inteiras, mais do que aplicar os esforços financeiros em projectos dispersos sem coerência nem produção de sinergias. Isso permitiria evitar determinados escolhos. Assim, a ajuda empregue na Tanzânia na reabilitação de instalações de transformação de pescado destinado à exportação tem consequências negativas sobre o acesso das populações locais a essa fonte de abastecimento de géneros alimentícios. Com a canalização de todo o pescado para a exportação, este país deficitário em matéria de recursos alimentares vê-se a braços com problemas de má-nutrição, leia-se fome. Devemos manter-nos igualmente vigilantes quanto à execução dos acordos de Doha e verificar se o objectivo de garantir o acesso a medicamentos por parte dos países em desenvolvimento é, efectivamente, concretizado.

O comércio justo, apesar de pouco difundido ainda, representa modos de produção e de consumo que contribuem plenamente para o desenvolvimento sustentável e que devem ser encorajados por nós, ao nível da União Europeia.

### **Como melhorar os meios de consecução do desenvolvimento sustentável?**

O processo legislativo dever ser acelerado. Para garantir uma eficaz consecução do desenvolvimento sustentável, é necessário estabelecer objectivos quantificados para cada sector, de acordo com um calendário determinado, com instrumentos de acompanhamento precisos e avaliações regulares. Um controlo eficiente, com possibilidade de aplicação de sanções, deve ser instituído. O relançamento do processo de Cardiff é essencial para que o conceito de desenvolvimento sustentável seja integrado em todos os sectores. O relançamento em causa deve basear-se na interdisciplinaridade, para dar origem a novas áreas de saber.

O dinamismo da Europa no campo das inovações tecnológicas de carácter ambiental é reconhecido, mas é o conjunto da investigação e da inovação que deve integrar o conceito de desenvolvimento sustentável.

As Perspectivas Financeiras devem ter em conta a I&D e a aplicação das normas ambientais pelos Estados-Membros.

Trata-se de criar novas formas de governação do nível internacional ao local, assegurando a mobilização de todos. A OMC deveria regular os mercados de capitais e as trocas comerciais, a fim de prevenir toda a espécie de *dumping* social e ambiental.

### **Conclusão**

O nosso modo de produção permite o crescimento, mas degrada o nosso ambiente. O progresso científico e técnico não é capaz, por si só, de pôr cobro a essa destruição. Assim, para além de uma vontade política real, é necessário responsabilizar o cidadão. Ele deve tomar consciência desta evolução e, em consequência, modificar o seu modo de vida a fim de

legar às gerações vindouras um mundo preservado. Os poderes públicos e a sociedade civil devem, portanto, agir de forma concertada. O desenvolvimento sustentável exige uma perspectiva planetária que transcenda as preocupações quotidianas e os interesses instalados.

14.7.2005

## **PARECER DA COMISSÃO DO EMPREGO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

destinado à Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

sobre os aspectos ambientais do desenvolvimento sustentável (2005/2051(INI))

Relator de parecer: Sepp Kusstatscher

### **PROPOSTAS**

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes elementos na proposta de resolução que aprovar:

1. Salaria que só poderão ser alcançadas melhorias com vista a um desenvolvimento sustentável se forem tidas em consideração, de forma equitativa, as três dimensões do desenvolvimento sustentável, a saber, o ambiente, o emprego/questões sociais e os aspectos económicos;
2. Manifesta a sua preocupação uma vez que o primeiro balanço sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável confirma que grandes grupos de cidadãos europeus continuam a sofrer de graves problemas económicos e sociais, bem como da pobreza, do desemprego, da exclusão social e da insuficiência dos meios e mecanismos para uma mais justa repartição dos recursos, problemas que, de facto, anulam qualquer tentativa de implementação da estratégia em questão; manifesta, também, séria preocupação com o aparecimento e o previsível agravamento de fenómenos, como sejam a dramática evolução demográfica observada na UE e a tendência inversa registada nos países menos desenvolvidos do Sul;
3. Apoia a opinião da Comissão segundo a qual a estratégia de Gotemburgo em prol do desenvolvimento sustentável e a estratégia de Lisboa, cujas prioridades são o aumento da competitividade, a criação de mais emprego, o reforço da inclusão social, a defesa do ambiente e a prevenção de riscos, se completam mutuamente; reitera, tendo em conta os reduzidos recursos financeiros, a necessidade de um procedimento uniforme e eficaz para o acompanhamento e a revisão, de forma contínua e sistemática, de ambas as estratégias;
4. Exorta a um desenvolvimento coerente do modelo social europeu e à elaboração de recomendações, com base nesse modelo, para que os Estados-Membros empreendam

acções que contrariem as tendências não sustentáveis de pobreza e de exclusão social; considera que, para este efeito, devem ser desenvolvidos indicadores de avaliação da situação social, a incluir na avaliação do impacto sustentável; salienta que a Europa necessita de um enquadramento macroeconómico que apoie o desenvolvimento sustentável, reforce a procura interna ecológica, o emprego e a coesão social;

5. Lamenta a falta de propostas concretas para a resolução dos problemas da pobreza, da exclusão social e da ausência de uma justiça distributiva; exorta insistentemente a Comissão a apresentar iniciativas concretas e medidas de execução eficazes, para que seja possível atingir realmente os objectivos almejados; considera que as orientações propostas não são suficientemente vinculativas para se alcançar uma inversão das tendências actuais; remete, neste contexto, a título de exemplo, para a iniciativa da Comissão de analisar o problema do envelhecimento da sociedade, o que permitirá encontrar soluções concretas para os problemas, graças à participação dos vários níveis políticos da UE e da sociedade civil;
6. Relembra que os Estados-Membros têm um papel central a desempenhar no respeitante aos sistemas de segurança social, à pobreza e à exclusão social, mas chama simultaneamente a atenção para a necessidade de objectivos e planos de acção a nível europeu no âmbito dos quais há que prever um papel particular para a acção das organizações sociais, das ONG, dos parceiros económicos e a participação dos cidadãos europeus, em geral; convida a Comissão, no quadro do método aberto de coordenação, a definir concretamente o perfil destes objectivos e planos, bem como a forma de os progressos ou retrocessos de cada Estado-Membro poderem ser acompanhados de forma contínua e documentados de modo transparente; solicita, por fim, à Comissão que tome iniciativas para que a comunidade internacional concretize da melhor forma possível todos os compromissos e obrigações assumidas pelos Estados no decurso das recentes negociações mundiais directa ou indirectamente relacionadas com o desenvolvimento sustentável (Joanesburgo, Monterrey, Quioto);
7. Salienta que o financiamento sustentável dos sistemas de segurança social só pode ser realizado mediante a solidariedade reforçada entre as gerações; sublinha a particular importância de educar os cidadãos de forma responsável em questões sociais e ambientais; requer o desagravamento do factor trabalho nos sistemas fiscais dos Estados-Membros; insta a uma maior coordenação entre os Estados-Membros visando reduzir a exclusão social, garantir mais adequadamente a segurança social de todos os cidadãos comunitários e alcançar a aplicação, à escala geral, de padrões ecológicos que apresentem um nível elevado e uniforme;
8. Solicita que sejam previstas dotações suficientes nas Perspectivas Financeiras 2007-2013, de modo a ser possível, aos mais diversos níveis, contrariar adequadamente tendências não sustentáveis como a pobreza, a exclusão social e as consequências do envelhecimento da sociedade; sublinha que o desenvolvimento sustentável será, assim, um dos princípios directores das políticas comunitárias em todos os domínios; recomenda que as Perspectivas Financeiras proporcionem fundos adequados tendentes a promover o pleno emprego, a inclusão social e a erradicação da pobreza, bem como a reforçar a coesão social, territorial e económica;
9. Insiste na necessidade de prosseguir o aperfeiçoamento dos estudos de avaliação do impacto sobre a sustentabilidade (*impact assessments*) – tendo em conta, precisamente, que os recursos financeiros são limitados - e de proceder à aplicação consequente dos

conhecimentos adquiridos nessas avaliações.

10. Apoia a Comissão no seu apelo à fixação de objectivos susceptíveis de combater as tendências negativas; entende que o objectivo a médio prazo deverá centrar-se no apelo constante da Constituição Europeia no sentido de um "desenvolvimento sustentável da Europa, assente num crescimento económico equilibrado, numa economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social, e num elevado nível de protecção e de melhoramento da qualidade do ambiente"; considera que este objectivo fulcral deverá ser acompanhado de objectivos intercalares concretos;
11. Solicita que o 7º Programa-Quadro para a investigação seja utilizado de modo a assegurar o desenvolvimento sustentável no maior número possível de sectores e a criar postos de trabalho de qualidade;
12. Solicita que sejam satisfeitas as esperanças de integração de toda a população activa no mercado de trabalho, independentemente da idade e do sexo, tirando partido da possibilidade de formação ao longo da vida para reforçar as acções em prol do desenvolvimento sustentável;

## PROCESSO

<b>Título</b>	Aspectos ambientais do desenvolvimento sustentável
<b>Referência</b>	2005/2051(INI)
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b>	ENVI
<b>Comissão encarregada de emitir parecer</b> Data de comunicação em sessão	EMPL 12.5.2005
<b>Relator de parecer</b> Data de designação	Sepp Kusstatscher 15.3.2005
<b>Exame em comissão</b>	24.5.2005      14.6.2005
<b>Data de aprovação</b>	12.7.2005
<b>Resultado da votação final</b>	A favor:                    34 Contra:                      1 Abstenções:                0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Jan Andersson, Roselyne Bachelot-Narquin, Philip Bushill-Matthews, Alejandro Cercas, Ole Christensen, Derek Roland Clark, Luigi Cocilovo, Jean Louis Cottigny, Proinsias De Rossa, Richard Falbr, Ilda Figueiredo, Joel Hasse Ferreira, Stephen Hughes, Sepp Kusstatscher, Jean Lambert, Bernard Lehideux, Mary Lou McDonald, Thomas Mann, Mario Mantovani, Jan Tadeusz Masiel, Jiří Maštálka, Maria Matsouka, Ria Oomen-Ruijten, Pier Antonio Panzeri, José Albino Silva Peneda, Jean Spautz e Anne Van Lancker
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Edit Bauer, Mihael Brejc, Dieter-Lebrecht Koch, Roberto Musacchio, Elisabeth Schroedter, Marc Tarabella, Anja Weisgerber e Tadeusz Zwiefka
<b>Suplentes ( n° 2 do art. 178°) presentes no momento da votação final</b>	

## PROCESSO

<b>Título</b>	Os aspectos ambientais do desenvolvimento sustentável		
<b>Número de processo</b>	2005/2051(INI)		
<b>Base regimental</b>	Art. 45º		
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b> Data de comunicação em sessão da autorização	ENVI 12.5.2005		
<b>Comissões encarregadas de emitir parecer</b> Data de comunicação em sessão	ITRE 12.5.2005	EMPL 12.5.2005	ECON 12.5.2005
<b>Comissões que não emitiram parecer</b> Data da decisão	ITRE 21.6.2005	ECON 10.5.2005	
<b>Cooperação reforçada</b> Data de comunicação em sessão			
<b>Proposta(s) de resolução incluída(s) no relatório</b>			
<b>Relator(es)</b> Data de designação	<b>Anne Ferreira</b> 24.5.2005		
<b>Relator(es) substituído(s)</b>			
<b>Exame em comissão</b>	3.10.2005	22.11.2005	
<b>Data de aprovação</b>	22.11.2005		
<b>Resultado da votação final</b>	A favor: 38 Contra: 3 Abstenções: 8		
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Adamos Adamou, Georgs Andrejevs, Irena Belohorská, Johannes Blokland, Hiltrud Breyer, Dorette Corbey, Chris Davies, Avril Doyle, Mojca Drčar Murko, Edite Estrela, Karl-Heinz Florenz, Matthias Groote, Françoise Grossetête, Cristina Gutiérrez-Cortines, Satu Hassi, Mary Honeyball, Marie Anne Isler Béguin, Caroline Jackson, Dan Jørgensen, Christa Kläß, Eija-Riitta Korhola, Urszula Krupa, Marie-Noëlle Lienemann, Peter Liese, Roberto Musacchio, Riitta Myller, Péter Olajos, Vittorio Prodi, Frédérique Ries, Dagmar Roth-Behrendt, Guido Sacconi, Carl Schlyter, Richard Seeber, Jonas Sjöstedt, Bogusław Sonik, María Sornosa Martínez, Evangelia Tzampazi, Thomas Ulmer, Marcello Vernola, Anja Weisgerber and Åsa Westlund.		
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Margrete Auken, David Casa, Christofer Fjellner, Genowefa Grabowska, Erna Hennicot-Schoepges, Anne Laperrouze, Robert Sturdy and Andres Tarand		
<b>Suplentes (nº 2 do art. 178º) presentes no momento da votação final</b>			
<b>Data de entrega – A[6]</b>	1.12.2005	A6-0383/2005	